





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 659/78

ASSUNTO : Eliminação de Área Verde

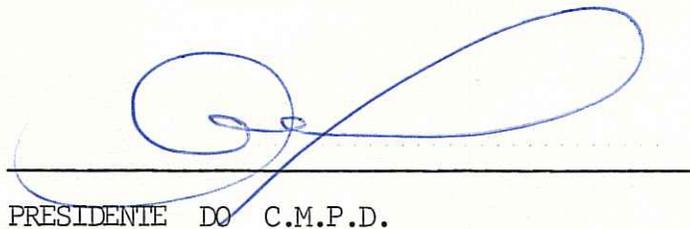
J U S T I F I C A T I V A

A supressão de área verde em questão deve-se aos pareceres da SMEC - SMOV - contidos no Processo nº 94.984/77.

Outrossim, tal providência se faz necessária tendo em vista a integração da referida área no patrimonio da Fundação de Educação Social e Comunitária, autorizada que foi sua criação através da Lei nº 4.308/77.

A Presente Resolução originou-se através do Processo nº 94.984/77.

Porto Alegre, 03 de maio de 1978.



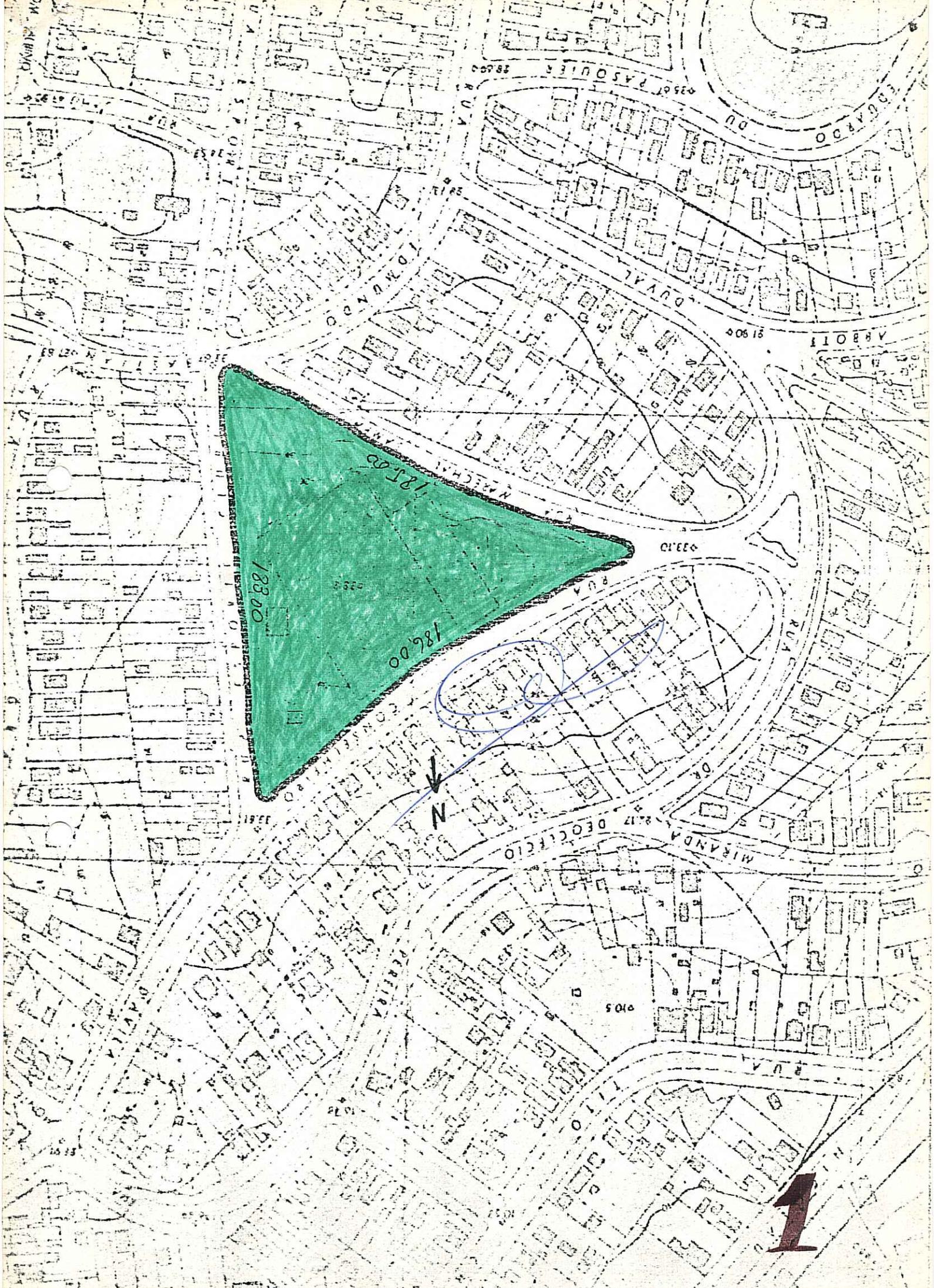
---

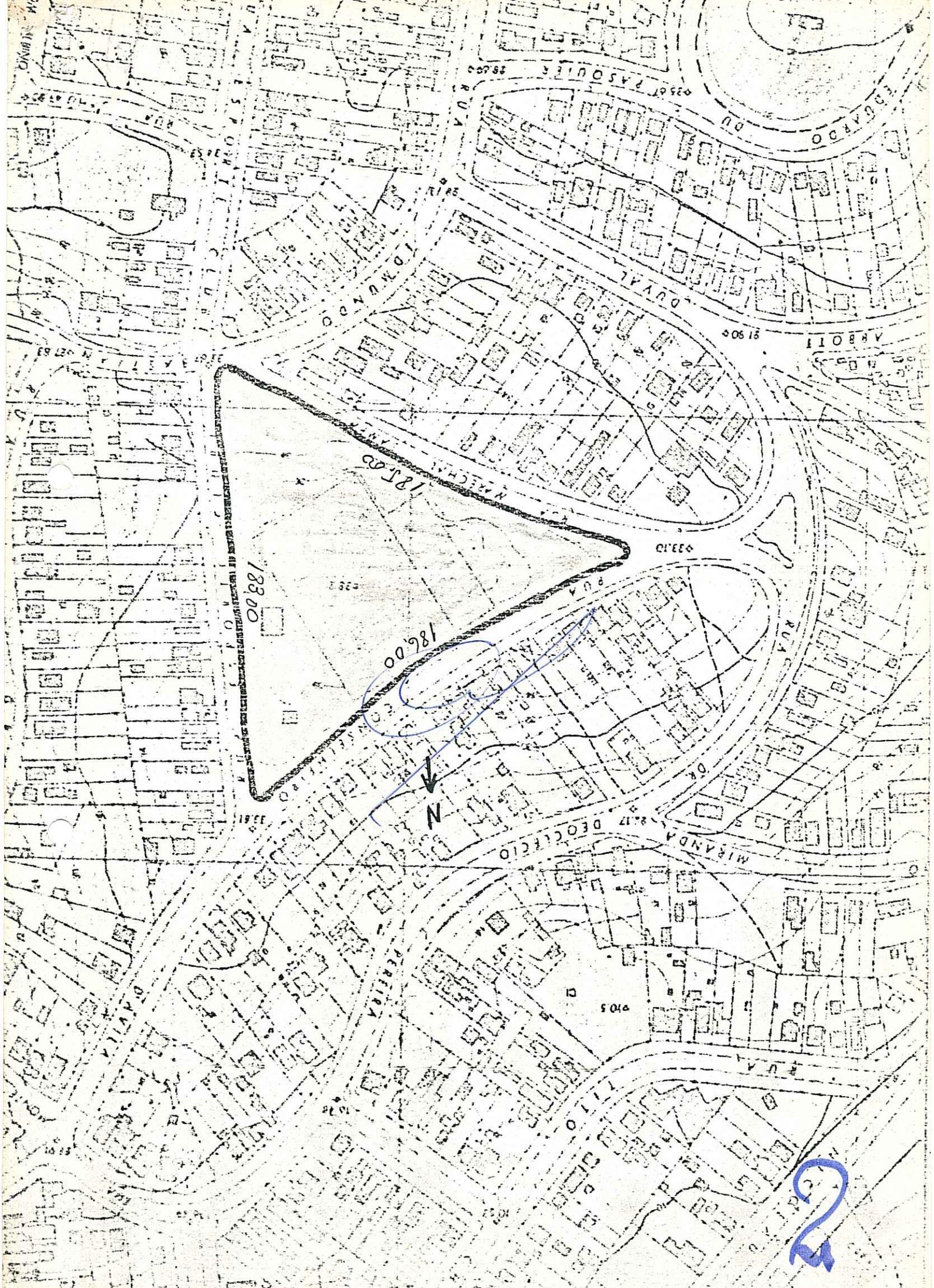
PRESIDENTE DO C.M.P.D.



---

CONSELHEIRO RELATOR





18500

18300

18600

N

Handwritten blue scribble